



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2025
Lei Federal nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

NECESSIDADE:

Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de expediente por um período de doze meses, em atendimento à Câmara Municipal da Campanha e Escola do Legislativo Dom Othom Motta.

Campanha – MG, 05 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. O objeto deste ETP é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de material de escritório (produtos papelaria), para atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha.

1.2. Nº Processo Administrativo: 005/2025

1.3. Área Requisitante: Departamento Administrativo e Financeiro; Departamento de Comunicação; Setor Legislativo; Escola do Legislativo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

2.1. A aquisição de materiais de expediente é de fundamental importância para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal da Campanha, bem como para o atendimento às demandas da Escola do Legislativo Dom Othom Motta.

Esses materiais são essenciais para a execução cotidiana dos trabalhos legislativos, tais como elaboração de documentos, ofícios, requerimentos, relatórios, arquivamentos e demais procedimentos internos que demandam organização, registro e comunicação formal. Além disso, a Escola do Legislativo, como espaço de formação cidadã e promoção da educação legislativa, realiza constantemente cursos, oficinas, palestras e projetos educativos que requerem apoio logístico e administrativo, os quais dependem diretamente da disponibilidade de materiais de expediente adequados.

Foram analisados os quantitativos consumidos desses materiais no exercício de 2024, considerando-se para o ano de 2025 uma quantidade próxima, porém, superior, uma vez que há dificuldade de prever o consumo exato. Essa previsão busca assegurar que não falem os insumos necessários para o bom andamento das atividades, evitando interrupções ou prejuízos ao serviço público prestado.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete a eficiência dos serviços prestados, além de prejudicar a qualidade das atividades educativas e institucionais. Dessa forma, a reposição e o abastecimento regular desses materiais tornam-se imprescindíveis para assegurar a continuidade dos trabalhos com eficiência, organização e atendimento aos princípios da administração pública, como a legalidade, eficiência e economicidade.

Portanto, faz-se necessária a aquisição de material de expediente como medida essencial à manutenção das atividades legislativas e educacionais e para o bom desempenho funcional da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

A Câmara, considerando se tratar de documentação facultativo previsto na Lei 14.133/21, ainda não dispõem de plano de contratações anual.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Quais são os padrões mínimos de quantidade relativos ao objeto?

4.1.1. Previsão para o início da execução dos serviços ou aquisição do material será a partir da assinatura do contrato.

4.1.2. Especificação e requisitos técnicos:

4.1.2.1 O Contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.1.2.2 O Contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo produto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.1.2.3 O produto deverá ser entregue em sua embalagem original e individual, e as embalagens, caixas, pacotes etc... deverão estar em ótimo estado de conservação, livres de danos, avarias que possam comprometer a qualidade e as condições de uso do material.

4.1.2.4 Os itens deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes de acordo com a categoria a que pertence, podendo a unidade requisitante solicitar a qualquer tempo documentos, informações e ou demonstrações referentes ao objeto.

4.1.2.5 O Contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na aquisição de produtos em desacordo com as condições solicitadas pela Câmara Municipal e Escola do Legislativo.

4.1.2.6 Os produtos deverão ser entregues, mediante solicitações da Câmara e Escola do Legislativo;

4.1.2.7 O prazo de validade dos produtos deverão ser de, no máximo, 3(três) meses contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

4.1.3 A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

4.1.4 Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

4.1.5 Necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução: A contratação não pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

4.1.6 Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

4.1.7 Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

4.2. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível?

4.2.1. Trata-se de fornecimento de natureza continuada para atender as necessidades, assim, é possível que a contratação ocorra por períodos superiores ao exercício financeiro.

4.2.2. Inicialmente o contrato deverá vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo possível a prorrogação por igual período.

4.3. É necessário algum prazo e local específicos de entrega do objeto em virtude de sua natureza?

4.3.1 O prazo de entrega dos objetos será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, conforme solicitação e ordem de fornecimento da contratante, em horário comercial, das 08h às 17h.

Endereço a ser entregue:

- Câmara Municipal da Campanha: Rua Padre Natuzzi, nº 79, Centro, Campanha/MG

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

Após análise das alternativas para o fornecimento de materiais de expediente constatou-se que a única solução eficiente, segura e tecnicamente adequada é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de expediente. Essa medida assegura agilidade no atendimento, melhor planejamento logístico e a observância aos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.

5.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

5.1.1 O levantamento de mercado foi realizado a partir de consulta no Painel de Preços do Governo Federal que informa os valores praticados por vários órgãos em diversas aquisições, sendo elas de bens ou serviços. Foi utilizado o Catálogo de Materiais (CATMAT) para padronizar os descritivos dos itens afim de alcançar o valor médio ou mediano para ser utilizado nesta contratação.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

1	225570 LAPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIAMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILINDRICO, DIAMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICACAO TINTA OU GRAFITE.	Unidade	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
2	339197 CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM. QUANTIDADE: 40 - AMARELO FLORESCENTE E 40 – AZUL.	Unidade	80	R\$ 1,12	R\$ 89,60
3	309215 FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO GOMADA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 33 M, COR INCOLOR, APLICACAO MULTIUSO.	Unidade	10	R\$ 1,08	R\$ 10,80
4	313541 PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTAO PENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 80 MM, PRENDEDOR INTERNO MOLA COM ALAVANCA, TAMANHO OFICIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM PAPEL E VISOR DE PVC CRISTAL 55X115MM. COR AZUL	Unidade	60	R\$ 13,02	R\$ 781,20
5	279257 CANETA CORRETIVA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:METAL, CARGA:7 ML, APLICAÇÃO: ESCRITA	Unidade	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
6	415211 PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:CLASSIFICADORA, LARGURA: 250MM, ALTURA: 350MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO	Unidade	200	R\$ 11,01	R\$ 2.202,00



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

7	427366 APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRILICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCEIS.	Unidade	4	R\$ 5,67	R\$ 22,68
8	337761 PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL. 1 CAIXA COM 12 – AZUL; 1 CAIXA COM 12 – PRETA; 1 CAIXA COM 12 – VERMELHA	Caixa com 12 unidades	3	R\$ 21,34	R\$ 64,02
9	317251 PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM. COR/QUANTIDADE: 5 UNIDADES – VERMELHA; 5 UNIDADES – AZUL; 5 UNIDADES – PRETA	Unidade	15	R\$ 2,27	R\$ 34,05
10	368562 BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AUTO ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN.	Pacote com 4 unidades	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
11	461828 PAPEL PARA IMPRESSAO FORMATADO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO C X L 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 GM2, COR BRANCO, CARACTERISTICA ADICIONAL PH ALCALINO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	Unidade	100	R\$ 20,81	R\$ 2.081,00



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

12	294210 ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, LARGURA:25,40 MM, COMPRIMENTO: 66,70 MM, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL A4, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA	Caixa com 100 folhas	4	R\$ 44,85	R\$ 179,40
13	238911 AGENDA, TIPO:ANUAL, REVESTIMENTO CAPA:CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:180 FL, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:205 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COSTURADA E COLADA, LARGURA:145 MM, TIPO PAPEL MIOLO:OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM IMPRESSÃO DO ANO NA CAPA	Unidade	25	R\$ 25,23	R\$ 630,75
14	271836 CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLASTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA MEDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFICIO LATERAL. 2 CAIXAS COM 50 UNIDADES – COR PRETA; 2 CAIXAS COM 50 UNIDADES – COR AZUL; 2 CAIXAS COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	Caixa com 50	6	R\$ 27,53	R\$ 165,18
15	379051 PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO:BRILHANTE, LARGURA:210 MM, COMPRIMENTO:297 MM, USO:FOTOGRAFIA, GRAMATURA:200 G/M2.	Caixa com 50 folhas	60	R\$ 18,18	R\$ 1.090,80
16	203144 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26 POR 6	Caixa com 5.000 unidades	30	R\$ 4,58	R\$ 137,40



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

17	405466 TESOURA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RETA CORTE LISO, COM PONTA.	Unidade	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
18	200691 LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL NUMERADAS, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Unidade	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
19	478199 COLA, COMPOSICAO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICACAO PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAVAVEL E ATOXICA, TIPO LIQUIDO, APRESENTACAO EMBALAGEM 100 G.	Unidade	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
20	485372 ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA DE SEGURANÇA	Unidade	5	R\$ 2,91	R\$ 14,55
21	233740 PAPEL PARDO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL:SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:120 CM, COR:PARDA	Rolo	1	R\$ 72,33	R\$ 72,33
22	242651 PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 120 GM2, DIMENSOES 210X297 MM.	Pacote com 50 folhas	60	R\$ 13,55	R\$ 813,00
23	313901 FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 100 M, APLICACAO EMBALAGEM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE.	Rolo	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

24	405907 GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26 POR 6, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BASE DE BORRACHA.	Unidade	10	R\$ 15,62	R\$ 156,20
25	290910 GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:MESA, CAPACIDADE:ATÉ 65 FL, TAMANHO GRAMPO:23/10	Unidade	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
26	405459 PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURACAO 50 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS 2 UN.	Unidade	5	R\$ 62,77	R\$ 313,85
27	356693 COLA, COMPOSICAO A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO, COR BRANCA, APLICACAO PAPEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATOXICA E SECAGEM RAPIDA, TIPO BASTAO, TUBO COM 40G.	Tubo	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
28	446961 FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:24 MM, COMPRIMENTO:2 M, APLICAÇÃO:MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE FIXAÇÃO: 5KG A CADA 20CM	Unidade	10	R\$ 29,19	R\$ 291,90
29	202355 PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 10 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, 1 FURO	Unidade	10	R\$ 21,27	R\$ 212,70



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

30	345252 COLA, COMPOSICAO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICACAO VIDRO, BORRACHA, PLASTICO, PVC, METAL, ACRILICO, NYLON, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INSTANTANEA, TIPO LIQUIDO, TUBO 20G.	Tubo	20	R\$ 17,29	R\$ 345,80
31	311940 ELÁSTICO PROCESSO MATERIAL: ELÁSTICO COR: BRANCA COMPRIMENTO: 100 MM LARGURA: 11 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO.	Caixa com 100 unidades	3	R\$ 3,75	R\$ 11,25
32	413335 PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METALICO.	Unidade	10	R\$ 5,97	R\$ 59,70
33	454289 COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA E ÁGUA, APLICAÇÃO:MADEIRA, MDF, COMPENSANDO, DRYWALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AGARRE IMEDIATO, TEMPO DE AJUSTE DE 10 MINUTOS, TIPO:PASTOSA, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 360 G	Unidade	8	R\$ 24,89	R\$ 199,12
34	308161 CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICACAO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2 0, MATERIAL ACO CARBONO, FORMATO PARALELO.	Caixa com 500 gramas	6	R\$ 14,21	R\$ 85,26



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

35	473460 FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:MÍNIMO 7 FL, TENSÃO MOTOR:110/220 V, DIMENSÕES PICOTE:7 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO:3 M/MIN, CAPACIDADE LIXEIRA:11 L, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRAGMENTA CD/DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, NÍVEL RUÍDO:72 DB	Unidade	2	R\$ 392,09	R\$ 784,18
36	418707 PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ALTURA:7 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA E GARRRA DO TIPO JACARÉ, LARGURA:10 CM	Unidades	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
37	467383 ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRAO, TAMANHO C X L 240 X 340 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 GM2.	Unidade	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
38	486141 PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLASTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE.	Rolo com 25 metros	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
39	471820 ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:NATURAL, GRAMATURA:90 G/M2	Unidade	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
40	302880 CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 5 MM, APLICACAO APAGAR CANETA ESFEROGRAFICA.	Unidade	12	R\$ 6,04	R\$ 72,48
TOTAL					R\$13.176,10

5.1.2 Os preços apresentados refletem os preços praticados no mercado para objeto que atendem a



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

necessidade de maneira geral e não se enquadram na categoria de luxo. Essa análise foi realizada observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia e eficiência. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados. As unidades de medidas apresentadas refletem no melhor custo/benefício, dentro da prática já observada nas demais contratações.

5.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

5.2.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.176,10 (treze mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos) conforme tabela acima.

5.3. Escolha da Solução

Requisito/questionamento	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução apresentada já foi utilizada em outro ente com realidade semelhante?	Solução 1	X		
A solução apresentada gera impacto ambiental?	Solução 1		X	
Assinalar a solução que apresenta o menor custo de contratação.	Solução 1	X		

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

6.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

6.1.1. A solução adotada para suprir as necessidades da Câmara Municipal da Campanha e da Escola do Legislativo Dom Othom Motta quanto ao fornecimento de materiais de expediente consiste na contratação de empresa especializada, de forma planejada e centralizada, com o objetivo de garantir a aquisição regular, eficiente e padronizada dos insumos necessários ao funcionamento administrativo.

6.1.2. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal previsto no [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#) e a contratação direta mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração.

6.1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote único, visando racionalizar o processo de compra, reduzir o tempo e os custos operacionais envolvidos, além de facilitar a gestão contratual e a fiscalização do fornecimento. A compra em maior volume também permite melhores condições comerciais junto aos fornecedores, o que representa vantagem econômica para a administração. Além disso, a adoção do lote único evita o fracionamento indevido da despesa, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Dessa forma, a formação do lote único se mostra a alternativa mais adequada.

6.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

6.2.1 Optou-se pelo não parcelamento da contratação devido à natureza dos itens, que são materiais de expediente consumidos de forma rotineira. O parcelamento aumentaria a complexidade administrativa e os custos operacionais, sem trazer benefícios adicionais. A contratação única permite a obtenção de melhores preços por meio do ganho de escala, além de facilitar o controle logístico e a fiscalização do contrato. Dessa forma, a aquisição em lote único é mais eficiente e econômica.

6.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos

6.3.1 Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais de expediente incluem a redução de custos por meio da compra em maior volume, garantindo preços mais competitivos e vantajosos para a administração. Além disso, espera-se uma maior eficiência administrativa, simplificando o processo de compra e evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios. A centralização da aquisição também proporciona maior controle logístico, facilitando o gerenciamento da entrega, armazenamento e distribuição dos materiais. Com isso, a instituição terá os itens necessários para o funcionamento diário dos setores administrativos de forma contínua e sem interrupções. A contratação também visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a conformidade legal e evitando o fracionamento indevido das despesas. Por fim, a contratação de um único fornecedor facilita a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das condições contratuais, otimizando a gestão do processo.

6.4. Providências a serem adotadas

6.4.1 À Administração caberá instruir os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

6.4.2 O Servidor responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e/ou fiscal do contrato, deverá estar em contato permanente com os departamentos envolvidos, para que sejam ajustadas datas para a execução do serviço contratado.

6.5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

6.5.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam ser impactadas.

6.6. Descrição de possíveis impactos ambientais

6.6.1 Não haverá impactos ambientais na Câmara Municipal decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados no presente ETP.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

6.6.2 Entretanto, de forma geral, exige-se da contratada, no exercício do contrato, a responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente;

6.6.3 A CONTRATADA deverá adotar, como boas práticas na prestação dos serviços profissionais no desempenho de suas atividades, a otimização dos recursos materiais, a redução de desperdícios e o consumo consciente de água e energia.

6.6.4 A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor.

7. Conclusão do Estudo Técnico Preliminar

7.1 Conclui-se que para melhor atender as necessidades de aquisição de material de expediente, apresenta-se como melhor e única solução a contratação de empresa especializada por meio de dispensa de licitação com julgamento por menor preço por lote para fornecimento do determinado objeto.

8. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:

Silvana Aparecida Domingues Arantes
Diretora Administrativo Financeiro

Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca
Chefe do Setor Legislativo

João Gabriel Borges Alves
Diretor de Comunicação

Gabriel Pires de Rezende
Diretor Administrativo da Escola do Legislativo

O Presidente da Câmara **aprova** este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

Gilson César Prok

Presidente da Câmara Municipal da Campanha/MG